

VALE DO TAQUARI

MCMV Rural
aportará
R\$ 44 bi

O prazo estimado pelo governo federal para construção das moradias aos agricultores atingidos pela tragédia do Vale do Taquari é de até 18 meses. A estimativa foi compartilhada ontem, durante assinatura dos Termos de Cooperação e Parceria do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural - Calamidades, realizada em Mucum. O prorrogação custeará a construção e a reconstrução do total de 600 unidades habitacionais, localizadas em 39 municípios gaúchos.

A previsão é de um investimento de R\$ 44 bilhões, que será fiscalizado pela Caixa Econômica Federal. Num primeiro momento, serão contempladas 361 moradias, localizadas nas áreas de calamidade. Já os produtores das regiões que enfrentaram estado de emergência serão atendidos após a publicação de uma nova portaria. De acordo com o presidente da Cooperativa Habitacional da Agricultura Familiar (Coohaf), Juarez Cândido, a condição se faz necessária para regulamentar os repasses a agricultores atingidos por outros eventos climáticos. "Esses não perderam totalmente suas casas, mas precisam de reformas e perderam a fonte de sustento", elucidou Cândido.

Cada agricultor receberá R\$ 75 mil, valor 100% subsidiado pela União. Os beneficiados foram selecionados pela Coohaf, vinculada à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (Fetagr-RS), e pela Cooperativa de Habitação (Cooperhab), ligada ao Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

Novos subsídios para a irrigação

Segunda etapa do Supera Estiagem custeará 20% dos novos projetos, com teto de R\$ 100 mil

O governo do Estado lançou, nesta quinta-feira, a segunda etapa do Supera Estiagem, programa de mitigação e enfrentamento da estiagem no Rio Grande do Sul. Nessa fase, o subsídio para os projetos de irrigação alcançará 20% do valor investido, podendo chegar a até R\$ 100 mil por agricultor. A ação será viabilizada pelo aporte imediato de R\$ 20 milhões, mas a meta do Executivo Estadual é subsidiar R\$ 213,2 milhões até 2027. O objetivo é aumentar em 33% as lavouras irrigadas no RS, que atualmente somam em torno de 300 mil hectares, e beneficiar, principalmente, os cultivos de sequeiro, de soja e de milho.

As regras para a participação serão publicadas em edital no Diário Oficial do Estado, e os projetos deverão ser encaminhados até 30 de abril de 2025. Os critérios de seleção incluem a análise e a aprovação do projeto; a situação regular do produ-



Eduardo Leite projeta ampliar em 33% a área irrigada do Estado até 2027

tor rural no Cadin/RS, e a regularidade fiscal. "Será observada a ordem cronológica da emissão de Declaração de Enquadramento, até o limite de disponibilidade orçamentária", condicionou o Estado, em nota oficial.

O agricultor habilitado receberá a subvenção em parcela

única, após a execução do projeto e a comprovação do mesmo. A projeção é avançar até R\$ 2 bilhões de investimentos.

A primeira etapa do Supera Estiagem ofertou subsídio de R\$ 15 mil por projeto realizado. De acordo com o governador Eduardo Leite, foram repassados R\$

2,4 milhões para estruturas que custaram R\$ 17 milhões aos agricultores e resultaram em 894 hectares irrigados. "Tinha valor menor (a subvenção) e os eventos climáticos alteraram a percepção para a urgência do programa. Temos a expectativa de crescer e vamos nos esforçar nessa direção", disse Leite, em solenidade realizada ontem, no Palácio Piratini, na Capital.

Paralelamente à iniciativa, o Estado tem a tarefa de modernizar legislações ambientais para viabilizar a instalação das novas estruturas. Nesse sentido, Leite adiantou que, durante a Expodireto Cotrijal, que começa na próxima segunda-feira, em Não-Me-Toque, será realizada uma audiência pública sobre o tema. A atividade deve dar início a uma consulta pública, etapa necessária para a revisão das resoluções da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) e dos órgãos ambientais referentes à reserva de água e irrigação.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA / RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2024 às 10 horas **PE SRP 010/2024** – Aquisição de Soros e Medicamentos, no dia 15 de março de 2024 às 10 horas **PE SRP 008/2024** – Contratação de empresa para serviço diagnóstico por imagem e no dia 18 de março de 2024 às 10 horas **PE SRP 012/2024** – Aquisição de filmes de Raios-X. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 29 de fevereiro de 2024.

Garleno Alves da Silva - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO
Rua Fernando Abbott, 1212 - SENAI - 96845-858 - Santa Cruz do Sul - RS
Fone: (51) 3056-2575 - E-mail: stifa@stifa.org.br - site: www.stifa.org.brEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, CNPJ 95.439.139/0001-42, com base territorial nos municípios de Santa Cruz do Sul, Candelária, Gramado Xavier, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol e Vera Cruz - CONVOCA em obediência aos arts. 20 e 49 do Estatuto da Entidade, a todos os trabalhadores associados, em pleno gozo de seus direitos sindicais e aptos ao exercício do direito ao voto, para a ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada em 09 de abril de 2024, às 17:00 horas, em primeira convocação e às 17:15 horas, em segunda convocação, obedecendo o quórum previsto no parágrafo segundo do artigo 49, tendo por local a sede do Sindicato na Rua Fernando Abbott, nº 1212, Bairro Senai, Santa Cruz do Sul/RS, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia conforme descrito: ORDENS DO DIA: 1- Promover alterações no Estatuto Social.

Santa Cruz do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2024.
GUALTER BAPTISTA JUNIOR - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRUZ ALTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cruz Alta - SINDIESCA com base territorial em Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Jacuzinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul e Tupanciretã, com sede na Rua Coronel Martins, n. 397, Bairro São Miguel, em Cruz Alta, RS e a Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio Grande do Sul - FEESERS, com sede na Rua Santo Antônio, n. 635, Bairro Bom Fim, em Porto Alegre, RS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os integrantes da categoria dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde Particulares, Filantrópicos e Cooperativas Médicas da base territorial acima descrita a participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, conforme a seguir: NO DIA 07 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA) no Plenário da Câmara de Vereadores de Tupanciretã-RS (Av. Carlos Gomes de Abreu, n. 391, Centro) às 12h40min em primeira chamada e às 13h10min em segunda chamada e na sede do SINDIESCA às 18h50min em primeira chamada e às 19h20min em segunda chamada; NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024 (SEXTA-FEIRA) no Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Bárbara do Sul-RS (Avenida Eduardo de Brito, n. 29, Centro), às 12h40min em primeira chamada e às 13h10min em segunda chamada e na sede do SINDIESCA, às 18h50min em primeira chamada e às 19h20min em segunda chamada. Para apreciar os pontos que serão apresentados juntos a pauta, dentre eles: Discutir e deliberar: pela conveniência em estabelecer negociação coletiva com as empresas e/ou com o Sindicato Patronal; pelo ajustamento de dissídio coletivo de natureza jurídico-econômica, se frustradas as negociações diretas; pelas bases econômicas e sociais que regerão a Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo; sobre as bases para cobrança de Contribuição Assistencial, sua forma, condição e valor, tendo como proposta um dia de salário, sendo que, todos devem votar as propostas negociadas em assembleia e os não sócios poderão formalizar oposição ao desconto assistencial, se aprovado, perante a entidade sindical na assembleia e no prazo de dois dias úteis após a publicação do resultado desta assembleia; autorizar o representante legal da entidade a assinar o acordo com a categoria econômica e/ou empresas; autorizar o sindicato a ingressar com ações coletivas como substituto processual. A proposta de pauta está à disposição de todos e será afixada nos locais de trabalho.

Cruz Alta-RS, 01 de março de 2024.
Márcio Teixeira Barboza - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, através do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO / RS
Secretaria de AdministraçãoPREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 016/2024
EDITAL Nº 008/2024

O Município de Minas do Leão comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Banheiros Químicos, para o calendário de eventos do ano 2024, atendendo as necessidades, são elas: LeãoFolia, LeãoFest Rachão Bike, LeãoFest Show, Acampamento Farroupilha e Cavalgada das Prendas, conforme descritivos técnicos constantes no Termo de Referência e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local de disputa de preços: dia 15 de março de 2024, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site www.minasdoleao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Rua Senador Salgado Filho, 86, telefone (51) 3124-0075 ou por meio do e-mail pregao@minasdoleao.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Minas do Leão, 28 de fevereiro de 2024. SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita.



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracá, 780, sala 1201, Indupolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária TRULS SEQUITIZADORA S/A doravante

designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.744/0001-00, com sede na Avenida Santa Amara, 48, Conjunto 11, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04506-000, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, através do site www.leilaoarissmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15/03/2024 às 15:00 hrs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 887.447,88 (oitocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 16.703 DO 11º OFICIAL DE REGISTRO DA COMARCA DE ESTEIO-RS. Localização: Rua Alegrete, nº 476, bairro Parque Claret, Esteio-RS, CEP: 91250-060. De área total: 1.046,00m², sendo 476,00m² de área de terreno e 570,00m² de área construída.

SANDRA MARA NUNES TOLOTTI, inscrita no CPF/MF sob nº 473.357.500-91. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/03/2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 699.600,09 (seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais e nove centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leilaoarissmart.com.br e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leilaoarissmart.com.br, respeitado o prazo de validade de 120 dias, contado a partir da data de publicação do edital. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leilaoarissmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerando o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHEL*

29/Fev/24	Varição	Fechamento
Mar/24	-0,05% ▼	11,28%
Mai/24	-0,04% ▼	11,40%
Jul/24	-0,04% ▼	11,51%
Ago/24	-0,03% ▼	11,48%
Set/24	-0,02% ▼	11,38%
Nov/24	-0,01% ▼	11,33%
Jan/25	-0,01% ▼	11,42%

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 26/fev/2024 a 01/mar/2024

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 7,50	R\$ 6,40
Médio (*)	R\$ 8,15	R\$ 7,05
Máximo	R\$ 8,50	R\$ 7,70

(*Média ponderada obtida entre as praças consultadas. Fonte: Emater)

KOMATSU

O Grupo Vamos passou, no último mês, a comercializar produtos da empresa francesa Montabert no Rio Grande do Sul. Conhecida no mundo todo pela produção, design e distribuição de produtos de perfuração e trituração de rochas, a empresa, adquirida pela Komatsu em 2017, é líder global e referência na fabricação de rompedores hidráulicos de todos os portes e aplicações. Até então, a venda dos produtos pelo Grupo Vamos era focada nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.



Nome do arquivo: 010324_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_009_39256.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

01/03/2024 08:21:21 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.